



PORTARIA Nº 173 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a vacância de cargo público por razão de aposentadoria de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

Considerando a aposentadoria do servidor Vicente Batista Borges, ocupante do cargo público de motorista, e considerando os preceitos do Estatuto do Servidor Público insculpidos na Lei Complementar nº 1.007 de 03 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de motorista por razões de aposentadoria do servidor Público Municipal Sr. Vicente Batista Borges, matrícula funcional nº 31, conforme previsto no artigo 76 inciso III da Lei Complementar nº 1.007/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
04 de agosto de 2025

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F541-85B6-A86A-5FF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 12/08/2025 16:05:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F541-85B6-A86A-5FF0>

